

PORTARIA Nº 033/2024 – DE 16 DE ABRIL DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E REVOGAÇÃO
DA PORTARIA 046/2024 E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município – CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público **VICTOR AUGUSTO MARQUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, decreto sob o nº 212/2025, inscrito no CPF nº 713.***.***-97, para atuar como fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2024, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 KG e vasilhame) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrado com a empresa: **CHICLETE GÁS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **22.091.733/0001-11** com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos Termos Contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: Victor Augusto M. de Araújo

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 16 de abril de 2025.

Adauto da Silva Rodrigues
Adauto da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência
Social e transferência de Renda
Decreto nº 165/2025